



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 11/2026

Fortim-CE, 03 de agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas no artigo 17, §1º e art. 18 do Decreto nº 1138/2023, de 27 de dezembro de 2023; e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Alisson Monteiro de Sena**, ocupante do cargo comissionado de **Diretor da Divisão de Programação e Orçamento CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula n.º 1228571, como Gestor dos contratos alusivos às aquisições de materiais e serviços, celebrados no âmbito da Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Designar a servidora **Geysiane da Silva Marciel**, ocupante do cargo comissionado de **Diretora da Divisão de Administração e Finanças CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 00061674, como Gestora Substituto, no caso de férias, impedimento e suspeição do Gestor titular, dos contratos alusivos às aquisições de materiais e serviços, celebrados no âmbito da Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2026, revogando a Portaria nº 05/2026, de 04 de maio de 2026.

Fortim-CE, 03 de agosto de 2026.


José Lima da Silva Júnior

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ciente dos Servidores Designados:

Eu, Alisson Monteiro de Sena, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função, conforme disposto nos artigos 16 ao 25 do Decreto Municipal n.º 1138/2023 e na Instrução Normativa n.º 01/2021. Em 03/08/2026

Gestora Titular

Eu, Geysiane da Silva Marciel, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função, conforme disposto nos artigos 16 ao 25 do Decreto Municipal n.º 1138/2023 e na Instrução Normativa n.º 01/2021. Em 03/08/2026.


Gestor Substituto